
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
LEI Nº 703, 09 DE OUTUBRO DE 2024

LEI Nº 703, 09 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o Plano Municipal de Cultura do Município de Boa Esperança do Iguaçu-PR, e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Odilmara Terezinha Dreves Freitas, Prefeita em Exercício, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC) do Município de Boa Esperança do Iguaçu-PR, constante no Anexo Único da presente Lei, com duração de dez anos.

Art. 2º - A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º - O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º - O Município, através do Conselho Municipal de Cultura, acompanhará e opinará sobre a implementação e execução de projetos ou programas estratégicos programados pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

Art. 5º - Cabe ao Conselho Municipal de Cultura coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, a cada 2 (dois) anos.

Art. 6º - O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos decenais.

Art. 7º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ODILMARA TEREZINHA DREVES FREITAS

Prefeita em Exercício

***Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.***

Publicado por:
Valcir Paim de Andrade
Código Identificador:32B4AEE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2024. Edição 3130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR

2024/2034

SETEMBRO DE 2024

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu

Prefeito: Givanildo Trumi

Vice-Prefeita: Odilmara Terezinha Dreves Freitas

Secretaria de Esportes e Cultura: Leandro Carlos Cecato

Chefe de Cultura: Cleci Cavalli da Rocha

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL-GOVERNAMENTAL

Titular: Cleci Cavalli da Rocha

Suplente: Leandro Carlos Cecato

Titular: Maria Edinéia Sousa Vargas Pretto

Suplente: Ana Paula Cappellesso Cecato

Titular: Odilmara Terezinha Dreves Freitas

Suplente: Francieli de Souza

Titular: Ednilson José Ogliari

Suplente: Franciane Blau

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Titular: Marilene Wolff Biavatti

Suplente: Pedro Ramos da Silveira

Titular: Eliane Alberton

Suplente: Eliane Moscon da Rocha

Titular: Eliria Topanotti

Suplente: Odete Lopes Michels

Titular: Solange Vittes Doarte

Suplente: Angelita Oliveira de Almeida Gava

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO

II. CONTEXTUALIZAÇÃO

- a) Histórico do Município
- b) Aspectos Geográficos
- c) Limites (Municípios)
- d) Comunidades
- e) Aspectos Demográficos
- f) Aspectos Econômicos
- g) Características da Cidade

III. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

IV. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

V. DIMENSÕES DA CULTURA

- a) Dimensão simbólica
- b) Dimensão cidadã
- c) Dimensão econômica

VI. DIAGNÓSTICO DA CULTURA

VII. METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

I – APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Boa Esperança do Iguaçu busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O texto do Plano Municipal de Cultura encerra a implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo a garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura, a participação e controle social na formulação e acompanhamento nas políticas.

O Plano Municipal de Cultura, além de um planejamento de longo prazo, se configura como elemento essencial para a eficácia do Conselho Municipal de Cultura e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.

II – CONTEXTUALIZAÇÃO

a) Histórico Do Município

O município de Boa Esperança do Iguaçu emancipou-se em 26 de Abril de 1990, do município de Dois Vizinhos, que se originou em 25 de Junho de 1960 do município de Pato Branco, que em 14 de novembro de 1951 desmembrou-se de Clevelândia, que em 28 de Junho de 1892 emancipou de Palmas, que se originou em 13 de Abril de 1877 de Guarapuava, que desmembrou em 17 de Julho de 1852 de Castro, que em 24 de Setembro de 1788 emancipou-se de Curitiba, que por sua vez, em 29 de março de 1693 emancipou-se de Paranaguá criado em 29 de Julho de 1648 por Carta Régia. Antes mesmo da fixação dos pioneiros no lugar, o território de Boa Esperança do Iguaçu foi amplamente movimentado por diversas incursões exploradoras, notadamente nas proximidades do Rio Iguaçu.

Em 13 de setembro de 1943 foi criado o Território Federal do Iguaçu, que compreendiam grande parte do oeste e sudoeste paranaense.

Nesta época iniciou-se a campanha Marcha para o Oeste, que objetivava povoar o imenso vazio demográfico em que se constituía esta porção estadual, motivando muita gente a procurar novas frentes de colonização. Por volta de 1947, colonos vindos do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, utilizando-se de transportes como carros de bois, cavalos e caminhões para chegarem à comunidade de Ouro Verde, foram se fixando próximo às margens do Rio dos Micos (atual sede urbana de Boa Esperança do Iguaçu).

A paz dos habitantes da região foi ameaçada em diversas ocasiões, por conta das ações da Clevelândia Industrial e Territorial Ltda. - CITLA, empresa imobiliária detentora de vasta gleba de terras, e que não respeitou o direito de posse de muitos colonos, promovendo terrorismo e espalhando pânico entre os moradores. Culminou, após muitos entreveros, com o histórico Levante dos Posseiros em 1957, e a intervenção do governo, que criou o GETSOP (Grupo Executivo pra as terras do Sudoeste do Paraná) determinando a demarcação e titulação das terras.

É importante ressaltar que muitos destes colonos, que lutaram na chamada revolta de 57, ainda residem no município. O comércio em Boa Esperança do Iguaçu começou com algumas mercearias, que vendiam produtos básicos, como sal e farinha de trigo. Os costumes da época eram baseados no trabalho estilo mutirão, chamado na época de puchirão, fabricavam a própria pinga que bebiam, faziam churrascos de animais silvestres, praticavam tiro ao alvo e participavam de animadas corridas de cavalos, denominadas carreiras. As festas comunitárias eram animadas com gaitas, violões e pandeiros, tinham duração entre dois ou três dias.

O meio de comunicação mais utilizado na época eram as cartas, levadas por pessoas que passavam pela região, e os meios de transporte, além de carroças e cavalos, eram canoas, botes, jangadas, entre outros.

A emancipação política do município deu-se da luta de autoridades políticas e do povo Boa Esperancense. Em 13 de janeiro de 1966, a vila foi elevada à categoria de distrito pela Lei Estadual nº 5259, e em 26 de abril de 1990, elevado ao nível de município através da Lei Estadual nº 9231, sendo instalado em 1º de janeiro de 1993, pertencendo à comarca de Dois Vizinhos.

A instalação oficial do município se concretizou no dia 01 de janeiro de 1993, com a posse do primeiro prefeito municipal eleito, Sr. Zelino Thomazi e de seu vice Sr. Antonio da Silva Duarte. O Município de Boa Esperança do Iguaçu é banhado pelo Rio Iguaçu e por volta de 1992, a COPEL iniciou as primeiras visitas aos proprietários e arrendatários de terras do município de Boa Esperança do Iguaçu com o propósito de obter dados para a indenização dos mesmos, visto que havia o interesse de instalação de usina, que posteriormente veio a ser chamada de Usina de Governador José Richa, por consequência da instalação dessa usina, houve o alagamento de várias propriedades rurais que se localizavam as margens do Rio Iguaçu e a sede de uma comunidade do município, chamada Ouro Verde.

Em 1993, a COPEL, efetuou novos cadastros e iniciou a negociação junto às famílias que seriam atingidas pelo alagamento do Rio Iguaçu. O Município de Boa Esperança do Iguaçu teve um total de 108 famílias atingidas, distribuídas em 64 propriedades rurais do

município, foram 787 hectares de terras alagados pelas águas que hoje formam o Lago da Usina Governador José Richa, equivalendo a 5% da área total do município.

Entre 1996 e 1997 – A COPEL negociou com os moradores da Comunidade de Ouro Verde o valor que seria pago pela estrutura física da sede, lá havia 01 (uma) escola municipal, 01 (uma) Igreja e 01 (um) pavilhão comunitário, a Comunidade recebeu a indenização e repassou a Mitra, que fica localizada no Município de Palmas - PR, então, os moradores que tinham suas propriedades em área mais distante do Rio Iguaçu e que não foram atingidos pelo alagamento, passaram a pertencer a Comunidade vizinha, chamada Fazenda Veroneze.

No segundo semestre de 1997, a comunidade de Ouro Verde realizou a última missa e almoço de confraternização com todos os moradores residentes na comunidade, visto que a partir das negociações realizadas com a COPEL, todas as famílias que teriam suas propriedades alagadas teriam que desocupar as terras. Neste processo de instalação da Usina Governador José Richa, a COPEL adquiriu uma área de terras dentro do município de Boa Esperança do Iguaçu e formou um reassentamento que congregou 22 (vinte e duas) famílias, algumas vieram de outros municípios vizinhos atingidos pelo alagamento, e outras eram da Comunidade de Ouro verde, Linha Salvático e São Luiz do Iguaçu. Neste processo de construção da Usina Salto Caxias, hoje denominada Usina Governador José Richa, o município de Boa Esperança do Iguaçu perdeu muitas famílias que aqui residiam, pois estas receberam pelas suas terras que ficaram alagadas Cartas de Crédito e adquiriram áreas de terras em outros municípios e outras famílias ainda, foram reassentadas no município de Cascavel.

Estes moradores que formaram o reassentamento constituíram uma associação e receberam da COPEL, recursos para fazerem investimentos e formarem uma nova sede, eles construíram um Pavilhão Comunitário, uma quadra de esportes, uma cancha de bocha e um campo de futebol suíço e recursos para construir uma igreja, mas como a sede do reassentamento é muito próxima a Comunidade de Fazenda Veroneze e esta não possuía Igreja, a associação entrou em acordo e doou a Igreja à Comunidade de Fazenda Veroneze,

onde as famílias católicas do reassentamento, juntamente com as famílias que restaram da extinta comunidade de Ouro Verde passariam e utilizar a mesma Igreja.

A Santa Padroeira da Comunidade de Ouro Verde, Nossa Senhora dos Navegantes, a quem os moradores tinham devoção, foi entregue à Comunidade de Fazenda Veroneze durante a Missa e Festa de Inauguração da Igreja, no dia 10 de maio de 1998 e Fazenda Veroneze que já tinha Nossa Senhora da Salette como Padroeira da Comunidade, a partir daí a comunidade passou a ter duas Santas Padroeiras.

O município de Boa Esperança do Iguaçu pertence à Microrregião 26 (AMSOP), a padroeira do município é Nossa Senhora Aparecida e a data da comemoração municipal é dia 26 de Abril.

b) Aspectos Geográficos

O município de Boa Esperança do Iguaçu situa-se no Terceiro Planalto Paranaense, sendo caracterizado por um relevo básico (diabásios), de coloração negra e granulométrica variável de grosseira a fina. Fatores como sucessivos derrames basálticos, erosão diferencial e desnível produzido por blocos falhados caracterizam uma série de patamares. Regionalmente a série de patamares é uma feição geomorfologia dominante. Está localizado em uma região privilegiada, muito próximo ao Rio Iguaçu, na divisa entre as regiões Sudoeste e o Oeste do Paraná, com altitude (metros) de 421m, Latitude 25 ° 38 ' 09 " S, e Longitude 53 ° 13 ' 02 " W. O clima é subtropical, havendo variações de acordo com as estações do ano.

c) Limites (Municípios)

- Dois Vizinhos
- Cruzeiro do Iguaçu
- Nova Prata do Iguaçu
- Salto do Lontra
- Três Barras do Paraná

d) Comunidades

- Fazenda Veronese
- Cerro Azul
- Linha Vachin
- Morro Azul
- Colônia Rica
- Nossa Senhora do Carmo
- Linha Salvático
- São Luiz do Iguaçu

e) Aspectos Demográficos

- Área da unidade territorial [2024] 151,986 km²
- População no último censo [2022] 2.455 pessoas
- Densidade demográfica [2022] 16,17 habitante por quilômetro quadrado

f) Aspectos Econômicos

Aspectos Econômicos, a base da economia é a agricultura e agropecuária, destacando-se a produção de soja, seguida pelo trigo, leite e aves. A matriz produtiva local está centrada na produção primária dessas cadeias produtivas, sendo a soja a de maior impacto econômico e alcance social.

g) Características da Cidade

A cidade de Boa Esperança do Iguaçu, conta com uma bela praça, que leva o nome de Praça Municipal Maria Francisca da Silva, a mesma fica próxima a sede da Prefeitura da cidade.

Com o passar dos anos, desde sua emancipação até os dias atuais, podemos visualizar as constantes mudanças no espaço físico da cidade, onde surgiram novas ruas,

calçadas, novos Comércios e Agroindústrias enfim percebemos a constante evolução que vem prevalecendo a cada ano que passa.

III- OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Boa Esperança do Iguaçu;
- Inserir a cultura do município de Boa Esperança do Iguaçu nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Boa Esperança do Iguaçu.
- Melhorar a qualidade de vida da população por meio de atividades culturais, artísticas, sociais e recreativas, proporcionando a mesma o acesso aos bens culturais.
- Garantir o acesso a atividades culturais, a partir de programas, projetos ou ações para a população em geral.

IV- PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- I- Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania.
- II- Garantir o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais.
- III- Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais.
- IV- Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do

município.

V- Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

VI- DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Boa Esperança do Iguaçu vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura, e às disposições legais que atribuem à cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras, quais sejam, dimensão simbólica, cidadã e econômica.

a) Dimensão Simbólica

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, entre outros, de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua vez, se manifesta através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciarem a mesma, também estão a atualizando, ressignificando e transformando.

Portanto, compreende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados do site do Ministério da Cultura, trata da constituição histórica e referencial de idiomas, costumes, culinárias, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.

b) Dimensão Cidadã

Encadeados à dimensão simbólica, estão o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão, isto é, dos munícipes, dos membros da comunidade política local com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação.

A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida, pela cultura, pelo ambiente, etc. Portanto, implica agência, aprendizado e envolvimento constantes.

Nesse processo destaca-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, criando e tendo mais acesso aos livros, aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes nacionais, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos museus, dentre outros.

c) Dimensão Econômica

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico dos agentes, (produtores e consumidores) e dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica têm de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução.

Assim, o pensar a cultura deve abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.

VI - DIAGNÓSTICO DA CULTURA

- a) Artesanato
- b) Cultura Popular e Eventos Festivos Municipais
- c) Música
- d) Literatura
- e) Eventos Culturais, Literários, Artísticos.

a) Artesanato

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
Artesãos independentes	- Feiras de artesanato com agentes culturais locais. - Rua Coberta, sendo o local ideal para comercialização desses produtos.
APAE – Produção de Artesanatos em geral	- Fomentar a produção e consumo local. - Promoção de oficinas culturais para a população anualmente, sempre que necessário e surgir demandas comprovadas.

b) Cultura Popular e Eventos Festivos Municipais

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
Gastronomia (Jantar do peixe)	- Construção do centro de eventos. - Organização de eventos que instiguem crianças e jovens na busca pela cultura regional.
Porco à Boa Esperança	- Apoio a realização da festa da padroeira e festas nas comunidades.
Festas Juninas	

Festa do Colono e do Motorista	
Festa da Padroeira	

c) Música e Dança

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
Aulas de Música (Banda Municipal)	- Coral infantil das escolas municipais para apresentações em datas comemorativas - Incentivo a cultura musical, despertando em toda a população o interesse pela arte musical. - Um local apropriado para as aulas de música. - Promoção de feiras diversas, que promovam os músicos e dançarinos do município, de forma que incentivem seus talentos e agregue valor artístico as feiras
Festival Municipal da Canção	
Cantores Independentes	
Aulas de Dança para crianças (Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)	

d) Literatura

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
Biblioteca Pública Municipal	- Renovação do acervo. - Manutenção e atualização do sistema de catalogação do acervo. - Projeto de incentivo a leitura. - Reforma e ampliação da Biblioteca.

e) Eventos Culturais, Literários e Artísticos

O QUE TEMOS?	O QUE QUEREMOS?
ExpoBEI	- Realização de evento em alusão ao natal, com a chegada do papai noel e acendimento das luzes do natal.
Festa Natalina	- Oferta de cesta de doces e brinquedos as crianças do município, no dia da festa natalina.
Feira do Produtor	- Incentivo a realização da ExpoBEI - Promoção de feiras que incentivem o pequeno produtor, bem como movimentem o comércio local.

VII - METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- **Ação 01**

Implementação efetiva do Sistema Municipal de Cultura para gestão cultural e organização da política com o intuito de dar efetividade ao Conselho, ao Plano e ao Fundo.

- **Ação 02**

Criação do Fundo Municipal de Cultura através de instrumentos legais.

- **Ação 03**

Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), garantindo a atualização permanente das informações no Cadastro Cultural, em todas as áreas.

- **Ação 04**

Mapear a diversidade cultural do município, para identificar todos os setores e produtos

culturais, buscando auxiliar no planejamento de políticas culturais específicas para cada segmento.

- **Ação 05**

Mapeamento e cadastro de todas as instituições, empresas, indivíduos, comunidades que desenvolvem expressões culturais.

- **Ação 06**

Criação de ações políticas de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões dos diferentes segmentos culturais e tradicionais existentes no município.

- **Ação 07**

Buscar apoio às atividades culturais em Boa Esperança do Iguaçu, a partir do mapeamento das cadeias produtivas.

- **Ação 08**

Promover programas municipais e parcerias com os órgãos de educação do município para oferecimento de atividades de arte e cultura nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno escolar.

- **Ação 09**

Promover a discussão sobre o investimento em cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de linguagens artísticas, patrimônio cultural e cultura, para fins de responder à demanda de mercado oferecida aos profissionais destas áreas.

- **Ação 10**

Divulgar junto aos grupos culturais as possibilidades de participação em editais assessorando-os e auxiliando-os.

- **Ação 11**

Criar ações de reprodução de filmes brasileiros em salas alternativas, praças, escolas e outros espaços públicos.

- **Ação 12**

Valorização dos grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos com busca de recursos Estaduais e Federais ao fomento da produção artística em todas as áreas.

- **Ação 13**

Integrar o Sistema Nacional de Cultura para que mais projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais.

- **Ação 14**

Criar e fortalecer políticas públicas na área de cultura que estimulem seu acesso e tornem atrativos os equipamentos culturais existentes, incentivando a frequência de público, bem como promover realizações artísticas nos espaços.

- **Ação 15**

Fazer cumprir as leis Federais, Estaduais e Municipais que estabelecem normas gerais e critérios básicos para acessibilidade de pessoas com deficiência.

- **Ação 16**

Promover cursos nas áreas culturais e artísticas (teatro, dança de salão, folclóricas, música, pintura, artesanato, gastronomia, entre outros);

- **Ação 17**

Criar instrumentos para que a população tenha mais acesso à leitura, ampliando a biblioteca

existente, descentralizando-a e capacitando recursos humanos que atuem na democratização do acesso ao livro e à formação de leitores.

- **Ação 18**

Efetivar a conservação e ampliação do acervo da Biblioteca Pública investindo na atualização do sistema de registro de acervo e empréstimos.

- **Ação 19**

Divulgar os cursos de formação gratuitos promovidos pelos órgãos estaduais e federais.

- **Ação 20**

Apoiar com ações de logística às produções independentes criadas no município.

- **Ação 21**

Promover a colaboração entre os planos já existentes no município na área da EDUCAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

- **Ação 22**

Buscar recursos do Fundo Nacional e Estadual para promover as ações do município com foco no Festival Municipal da Canção.

- **Ação 23**

Buscar elementos de avaliação do impacto do setor cultural no orçamento do município.

- **Ação 24**

Promover a maior utilização e otimização da biblioteca pública municipal, através de oficinas de leitura, contação de histórias e atividades que despertem o interesse dos jovens pela leitura.

- **Ação 25**

Construção de um centro cultural de eventos que dê suporte a realização das atividades culturais existentes no município.

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Boa Esperança do Iguaçu é um instrumento que marca o início de uma nova etapa da política cultural do município. O exercício de pensar O QUE TEMOS e O QUE QUEREMOS em cada setor, é um primeiro passo. A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios e a conquista do nosso CPF (CONSELHO, PLANO E FUNDO) é um processo de compromisso da administração atual.

A validade do texto base é de dez anos, podendo a qualquer tempo ser revisado, reformulado, atualizado, no seu todo ou em partes.

O Plano Municipal de Cultura não é um documento fechado, e nem deverá ser. É um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas.

Importante ressaltar que para o bom andamento de todas as ações propostas, é de fundamental importância a participação de toda a sociedade, haja visto que será necessário muito trabalho, comprometimento e um planejamento correto, para que possamos nos aproximar mais adequadamente do ajuste ideal para área cultural de nosso município.